|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Indicador | Contribuinte | Resumo da crítica | Decisão | Justificativa |
| Proporção de Próteses Odontológicas Unitárias  (retirada inicialmente) | GMOA | Consideram que o indicador “Proporção de Próteses Odontológicas Unitárias” deva ser mantido pois  as coroas totais e restaurações metálicas fundidas são as únicas próteses odontológicas de cobertura obrigatória pelos planos odontológicos e há indícios da existência de barreiras de acesso aos serviços odontológicos de maior complexidade. Pode-se discutir oportunamente uma melhor parametrização do indicador que atualmente utiliza a mediana do setor. | Deferido |  |
| Só há um indicador odontológico na dimensão assistencial | SINOG | A operadora odontológica que não for bem nesse indicador, esse será seu resultado em toda a Dimensão, que corresponde a 25% da nota final. | Deferido | Com o retorno do indicador acima a demanda não mais se aplica |
| Utilização da TISS para cálculo dos indicadores assistenciais | SINOG | Entende ser inviável utilizar a TISS em qualquer indicador do ano base 2016, pois somente com a versão 3.03.00 (prazo de implantação 30.11.2006) houve a individualização de procedimentos e a inclusão de outras formas de remuneração no envio dos dados. | Indeferido | Apesar da nova versão 3.03.00 da TUSS, o padrão TISS já se encontra em plena utilização há anos |
| Participação em Projetos de Indução da Qualidade da ANS | SINOG | Pleiteia que o Projeto Sorrir seja aberto à participação de qualquer operadora odontológica, independente de região e número de participantes (já foi restrito às operadoras do Rio de Janeiro) | Não se aplica | O Projeto Sorrir, embora em um primeiro momento tenha ficado restrito às operadoras do Rio de Janeiro, hoje está aberto a operadoras de todo o Brasil. |
| Indicadores de frequência de utilização de rede qualificada | SINOG | O processo de qualificação dos consultórios odontológicos só poderá se dar por entidades colaboradoras e gestoras de outros programas, Colocando- as operadoras odontológicas em desigualdade com as operadoras médicas. | Indeferido | O pleito não se aplica, pois as regras são as mesmas para prestadores em consultório ou SADT e operadoras médicas ou odontológicas. |
| Resolução de NIP | SINOG | Operadoras odontológicas têm um número reduzido de NIP e uma única NIP (ainda que concluída como não procedente) pode ensejar pontuação zero. | Indeferido | Aguardando justificativa da área técnica |
| Recursos próprios | SINOG | Pleiteia que a ANS reveja o critério de pontuação, pois da forma como está, mesmo atingindo a meta, a operadora não atinge a nota máxima. | Indeferido | Aguardando justificativa da área técnica |
| Percentual de qualidade cadastral | SINOG | Com a alteração do peso deste indicador de 1 para 2  o peso desse indicador passará a ser de 16,67% da nota final do IDSS, já que as operadoras odontológicas não realizam ressarcimento ao SUS e o outro indicador da Dimensão (envio dos Sistemas) Tem peso 1. Além disso, nas fichas deveria constar quais competências devem ser usadas para cálculo do indicador | Indeferido | Aguardando justificativa da área técnica |
|  |  |  |  |  |
| Proporção de parto cesáreo | ABRAMGE | Solicita que a meta seja mudada de 45% para 70%. | Indeferido | Há muito tempo que vêm sendo tentadas medidas para reduzir as taxas de parto cesáreo no Brasil, em especial no setor suplementar, com maior sucesso nos últimos anos. Levando-se em conta que a meta preconizada pela OMS é de 15% de partos cesáreos, entendemos que 45% é um horizonte razoável, enquanto perseguir uma meta de 70% de cesarianas seria um retrocesso, no patamar em que estamos. |
| Taxa de fratura de fêmur e taxa de internação hospitalar | ABRAMGE | Solicitam que não seja utilizado o método do Bayes Empíricico, pois este não permite que as operadoras confiram seus resultados no IDSS. | Indeferido | Aguardando justificativa da área técnica |
| Participação em Projetos de Indução da Qualidade da ANS | ABRAMGE | Pleiteia que a bonificação seja estendida a todas as operadoras interessadas, e não somente às selecionadas. | Indeferido | É necessário que haja um critério de seleção, do contrário as operadoras poderiam se inscrever apenas para ganhar o bônus. |
| Indicadores de frequência de utilização de rede qualificada | ABRAMGE | Uma vez que são poucos os produtos que fazem direcionamento do atendimento, o indicador deveria considerar a existência de prestador qualificado, e não a frequência de uso. Sugere-se transformar esses indicadores em bônus. | Indeferido | É importante que, mesmo não havendo direcionamento, a operadora incentive o uso do prestador qualificado. Um prestador qualificado longe da área onde se concentra a maioria dos beneficiários, por exemplo, não atenderia à meta do indicador |
| Resolução de NIP | ABRAMGE | A taxa de resolução de NIP é prejudicial às operadoras pequenas, pois com apenas uma NIP não resolvida pode obter pontuação zero. | Indeferido | Aguardando justificativa da área técnica |
| Efetivo pagamento ao SUS | ABRAMGE | Devem ser considerados também os valores decorrentes de depósitos judiciais. | Indeferido | Aguardando justificativa da área técnica |
| Recursos próprios | ABRAMGE | Pleiteiam meta mais baixa ou escalonamento da meta | Indeferido | Aguardando justificativa da área técnica |